

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2020 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, E A EMPRESA AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, com sede na RUA ALMIRANTE BARROSO, 724, SALA 01, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.013-120, TEL: (83) 98115-2808, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) RAILSON QUEIROZ DINIZ, CPF: 052.667.954-92, RG: 2672766 SSP/PB, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – 3390.32 – 3390.39

2.01 – GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043.2071- MANUT. DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.3032.2218 – DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADMIN DA SEC. DE EDUCAÇÃO 2.07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2002.2036 – MANUT DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 – MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 – MANUT DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051 2117 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS-IGD/SUAS 08.244.3038.2125 AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL – AEPETI 08.244.3051 2133 - MANUT DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 – PMBEX

FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- 5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
  - 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
  - 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
  - 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.
- 5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
  - 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
  - 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
  - 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
  - 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
  - 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
  - 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **RS 8.750,00 (oito mil e setecentos e e cinquenta reais)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.
- 6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- 6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 – PMBEX

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.8.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.8.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.8.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1. No interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.**

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

**CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

8.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.

8.2.3. Todo material deverá está rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

8.3. Todos os custo referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 – PMBEX

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

a

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 – PMBEX

12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 07 de FEVEREIRO de 2020.



\_\_\_\_\_  
GUTENBERG DE LIMA DAVI  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE



\_\_\_\_\_  
AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 30.712.427/0001-83  
RAILSON QUEIROZ DINIZ  
CPF: 052.667.954-92  
RG: 2672766 SSP/PB  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Deiane Patrícia Paudo

RG: \_\_\_\_\_

CPF: 091.247.954-74

2ª) NOME: Jonas da S. Alves

RG: \_\_\_\_\_

CPF: 089.254.974.96

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 – PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICA ÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	CAMISA DE MANGA EM DRY FIT OU SILK POLICROMIA, PERSONALIZADA, COM LOGOMARCA, TAMANHO P, M E G COR BRANCA, GOLA E MANGA, E LOGOMARCA DO EVENTO.	500	UND.	AGS	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 8.750,00</b>
<b>(OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>						

Bayeux - PB, 07 de FEVEREIRO de 2020.

  
GUTENBERG DE LIMA DAVI  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE

  
AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.712.427/0001-83  
RAILSON QUEIROZ DINIZ

CPF: 052.667.954-92  
RG: 2672766 SSP/PB  
CONTRATADA

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 – PMBEX**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

Ao compulsar os autos do processo e à luz das recomendações do Parecer Jurídico, no que se refere à documentação das empresas AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, SPORTS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 04.826.424/0001-60, identificou-se a necessidade de atualização do Certificado de Regularidade de FTGS das referidas empresas para prosseguimento da contratação em tela. Desta forma, diligencie-se junto às partes a serem contratadas com o intento de que providenciassem as certidões em tempo hábil.

Deste modo, informo que nesta data as referidas empresas apresentaram tempestivamente as certidões atualizadas, de modo que providencio a anexação desta ao presente caderno processual.

Sendo assim, segue em anexo as referidas certidões.

Bayeux - PB, 31 de Janeiro de 2020.



EMANOEL DA SILVA ALVES  
Presidente da CPL/PMBEX

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.712.427/0001-83

**Razão Social:** AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**Endereço:** AV ALMIRANTE BARROSO 724 SALA 001 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB /  
58013-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2020 a 17/02/2020

**Certificação Número:** 2020011913571828275352

Informação obtida em 31/01/2020 10:20:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2020 – PMBEX**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00070/2019 – PMBEX**  
**DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – 3390.32 – 3390.39; 2.01 – GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043.2071- MANUT. DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.3032.2218 – DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADMIN DA SEC. DE EDUCAÇÃO 2.07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2002.2036 – MANUT DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 – MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 – MANUT DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2117 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS-IGD/SUAS 08.244.3038.2125 AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL – AEPETI 08.244.3051 2133 - MANUT DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF**  
**VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60**  
**CONTRATADO: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83**  
**VALOR: R\$ 8.750,00 (OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79  
EDIÇÃO EXTRA - 07 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2020 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00070/2019 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – 3390.32 – 3390.39; 2.01 – GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043.2071- MANUT. DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.3032.2218 – DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADMIN DA SEC. DE EDUCAÇÃO 2.07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2002.2036 – MANUT DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 – MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 – MANUT DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2117 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS - IGD/SUAS 08.244.3038.2125 AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL – AEPETI 08.244.3051 2133 – MANUT DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF  
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83  
VALOR: R\$ 8.750,00 (OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2020 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00070/2019 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – 3390.32 – 3390.39; 2.01 – GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043.2071- MANUT. DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.3032.2218 – DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADMIN DA SEC. DE EDUCAÇÃO 2.07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2002.2036 – MANUT DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 – MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 – MANUT DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2117 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS - IGD/SUAS 08.244.3038.2125 AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL – AEPETI 08.244.3051 2133 – MANUT DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF  
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: SPORTS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 04.826.424/0001-60  
VALOR: R\$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2020 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00070/2019 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – 3390.32 – 3390.39; 2.01 – GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043.2071- MANUT. DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.3032.2218 – DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADMIN DA SEC. DE EDUCAÇÃO 2.07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2002.2036 – MANUT DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 – MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 – MANUT DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2117 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS - IGD/SUAS 08.244.3038.2125 AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL – AEPETI 08.244.3051 2133 – MANUT DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF  
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ: 15.348.142/0001-11  
VALOR: R\$ 6.465,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT N° 00004/2020 - 30.01.20 - CLOVIS ALUIZIO DOS SANTOS - R\$ 98.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de Veículo tipo (CARRO-PIPA) para Transporte de Água Potável para o Consumo Emergencial da População (URBANA), atingida pela estiagem, do Município de Olivedos - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO: CONVÊNIO N.º 024/2020/GOVERNO DO ESTADO/DECRETO ESTADUAL N.º 39.531 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, DO SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PUBLICADO NO DOU DE 01/11/2019. E ANDA A PORTARIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL N.º 7.3.045 DE 19/12/2019/DECRETO MUNICIPAL N.º 0008/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: até 30/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT N° 00005/2020 - 04.02.20 - JOSEBEL VASCONCELOS COSTA - R\$ 36.000,00; CT N° 00006/2020 - 04.02.20 - ADELSON JUNIOR RÓCHIA SOUTO - R\$ 36.000,00.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2020 - PMBEX  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00014/2020 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, pelo valor global de R\$ 717.920,67 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), ficando a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, ganhadora de todos os lotes, quais sejam: Lote 01, pelo valor total de R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) e Lote 02, pelo valor total de R\$ 215.285,47 (DUZENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), com taxa de administração negativa de - 4,3% (menos quatro vírgula três por cento) sobre o valor estimado da contratação de cada lote. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI  
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2020 - PMBEX  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 00014/2020 - PMBEX

O Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, pelo valor global de R\$ 717.920,67 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), ficando a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, ganhadora de todos os lotes, quais sejam: Lote 01, pelo valor total de R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) e Lote 02, pelo valor total de R\$ 215.285,47 (DUZENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), com taxa de administração negativa de - 4,3% (menos quatro vírgula três por cento) sobre o valor estimado da contratação de cada lote.

Bayeux - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
Presidente CPL/Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Bayeux-PB

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00024/2020 - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARMACOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00029/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00070/2019 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - 3390.32 - 3390.39; 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043.2071 - MANUT. DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.3032.2218 - DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS ESCOLAR 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN DA SEC. DE EDUCAÇÃO 2.07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2002.2036 - MANUT DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 - MANUT DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2117 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS-IGD/SUAS 08.244.3038.2125 AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - AEPETI 08.244.3051 2133 - MANUT DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF  
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83  
VALOR: R\$ 8.750,00 (OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00025/2020 - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARMACOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00029/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00070/2019 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - 3390.32 - 3390.39; 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043.2071 - MANUT. DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.3032.2218 - DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS ESCOLAR 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN DA SEC. DE EDUCAÇÃO 2.07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2002.2036 - MANUT DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 - MANUT DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2117 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS-IGD/SUAS 08.244.3038.2125 AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - AEPETI 08.244.3051 2133 - MANUT DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF  
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: SPORTS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 04.826.424/0001-60  
VALOR: R\$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00026/2020 - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARMACOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00029/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00070/2019 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - 3390.32 - 3390.39; 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043.2071 - MANUT. DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.3032.2218 - DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS ESCOLAR 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN DA SEC. DE EDUCAÇÃO 2.07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2002.2036 - MANUT DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 - MANUT DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2117 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS-IGD/SUAS 08.244.3038.2125 AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - AEPETI 08.244.3051 2133 - MANUT DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF  
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ: 15.348.142/0001-11  
VALOR: R\$ 6.465,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00021/2020 - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ, BERÇOS E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00031/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00072/2019 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.  
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: WW COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 19.835.542/0001-02  
VALOR: R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00022/2020 - PMBEX